



Uma nova Lei de Cuidado a Idosos baseada em direitos

A nova Lei de Cuidado a Idosos priorizará os direitos das pessoas idosas. Ela inclui um Statement of Rights [Declaração de Direitos] para as pessoas que acessam os serviços de cuidado a idosos. Esta ficha informativa é um resumo desses direitos em linguagem simples.

Sobre a Declaração de Direitos

O Governo da Austrália está mudando as leis nacionais de cuidado a idosos. A *Aged Care Act 2024* [Lei de Cuidado a Idosos de 2024] (a nova Lei) contém uma Declaração de Direitos. Ela detalha quais são os direitos das pessoas idosas ao acessar os serviços de cuidado a idosos financiados pelo Governo da Austrália. A Declaração de Direitos substituirá a Carta de Direitos do Cuidado a Idosos a partir de 1º de novembro de 2025.

A Declaração de Direitos completa da nova Lei pode ser encontrada no final desta ficha informativa.

Como a Declaração de Direitos impacta você

A Declaração de Direitos ajudará a garantir que você esteja no centro dos cuidados a idosos que recebe.

Ela assegura o seu direito de:

- tomar suas próprias decisões sobre sua própria vida
- ter suas decisões não apenas aceitas, mas também respeitadas

- obter informações e apoio para ajudar você a tomar decisões
- expressar seus desejos, necessidades e preferências
- ter segurança e respeito
- ter sua cultura e identidade respeitadas
- manter a conexão com a sua comunidade.

Independência, escolha e controle

Você tem o direito de tomar suas próprias decisões e ter controle sobre:

- quais serviços de cuidado a idosos financiados você utiliza
- como você acessa os serviços de cuidado a idosos financiados e quem os fornece
- seu dinheiro e seus bens.

Você tem o direito de obter apoio para tomar essas decisões, caso precise.

Você também tem o direito de escolher como quer viver, ainda que isso implique algum risco pessoal. Por exemplo, escolhas sobre sua vida social e laços afetivos.

Acesso justo

Você tem o direito a uma avaliação justa e precisa para identificar quais são os serviços de cuidado a idosos financiados adequados às suas necessidades.

Essa avaliação deve ser realizada de um modo que seja adequado para você. Ela deve respeitar:

- sua cultura e origem
- sua experiência pessoal e qualquer trauma
- condições cognitivas, como a demência.

Você também tem o direito de receber o tipo de cuidado necessário, quando precisar. Isso inclui cuidados paliativos e cuidados de fim de vida.

Segurança e qualidade

Você tem o direito de receber serviços de cuidado a idosos seguros, de qualidade e devidamente financiados, que o tratem com dignidade e respeito.

Isso inclui o direito de acessar serviços de cuidado a idosos financiados que:

- valorizem e apoiem sua identidade, cultura e origem
- respeitem sua vivência, inclusive possíveis traumas
- sejam acessíveis e atendam às suas necessidades
- sejam livres de violência, abusos e negligência.

Você tem o direito de acessar serviços de cuidado a idosos financiados, prestados por:

- profissionais com capacitação, habilidades e experiência adequadas

- prestadores que cumpram todas as condições estabelecidas nas leis de cuidado a idosos.

Caso sinta insegurança ao acessar cuidados a idosos, é possível obter o apoio gratuito de advogados, assistentes sociais e outros especialistas. Visite o [site da Procuradoria-Geral](#) para mais informações sobre a proteção de pessoas idosas contra maus-tratos.

Respeito à sua privacidade e dados pessoais

O seu prestador deve:

- respeitar sua privacidade pessoal
- proteger os seus dados pessoais, como as informações sobre sua saúde e finanças
- permitir que você escolha quando as suas informações pessoais podem ser fornecidas a outra pessoa, como um representante ou advogado.

Você tem o direito de receber os registros e as informações sobre os seus direitos e os serviços de cuidado a idosos financiados que utiliza. Isso inclui o valor cobrado por esses serviços.

Comunicação que atende às suas necessidades

Você tem o direito de:

- receber informações de forma que possa entendê-las
- expressar sua opinião.

Você tem o direito de se comunicar no idioma e da forma que preferir. Isso abrange o emprego de intérpretes ou recurso de apoio à comunicação, se necessário.

Você também tem o direito de se reunir com o seu prestador e seus apoiadores da forma que preferir. Isso quer dizer, por exemplo, combinar um horário que seja melhor para você.

Suporte rápido e justo ao relatar problemas

Quando houver problemas com os seus serviços de cuidado a idosos financiados, você tem o direito de:

- receber apoio do seu prestador
- reclamar sem receio ou represálias
- receber uma resposta rápida e justa às suas queixas.

Apoio e convivência social e comunitária

Você pode precisar de apoio para entender seus direitos, tomar decisões ou apresentar uma reclamação. Você tem o direito de receber esse apoio de um representante independente ou de outra pessoa da sua escolha.

Você tem o direito de se comunicar com o seu representante ou pessoa de apoio quando quiser.

Os prestadores devem respeitar o papel das pessoas que são importantes para você. Por exemplo, família, amigos e cuidadores.

Você tem o direito de permanecer conectado com:

- as pessoas que são importantes para você
- a sua comunidade, inclusive com a participação em atividades de lazer ou culturais
- os seus animais de estimação.

Os Povos Aborígenes e do Estreito de Torres têm o direito de permanecer conectados às suas comunidades, à sua Terra e às suas Ilhas Ancestrais.

Como garantir a preservação dos seus direitos

O seu prestador deve compreender e cumprir a Declaração de Direitos. Caso isso não ocorra, você pode registrar uma queixa junto ao Comissário de Reclamações.

Você pode apresentar uma queixa online, por telefone ou por correspondência. Visite o [site da Aged Care Quality and Safety Commission \[Comissão de Qualidade e Segurança dos Cuidados a Idosos\]](#) para mais informações.

Se você precisar de apoio para registrar uma reclamação ou obter informações, ligue para a Older Persons Advocacy Network (OPAN) [Rede de Defesa para Idosos] no 1800 700 600.

A OPAN conta com representantes gratuitos, independentes e confidenciais para ajudar você.

Declaração de Direitos da nova Lei na íntegra

Veja abaixo a íntegra da Declaração de Direitos da seção 23 da nova Lei.

Independência, autonomia, empoderamento e liberdade de escolha

- (1) Um indivíduo tem o direito de:
 - (a) exercer escolha e tomar decisões que afetam sua vida, incluindo a respeito dos seguintes aspectos:
 - (i) os serviços de cuidado a idosos financiados que o indivíduo foi autorizado a acessar;
 - (ii) como, quando e por quem esses serviços são prestados ao indivíduo;
 - (iii) os assuntos financeiros e bens pessoais do indivíduo; e
 - (b) contar com apoio (se necessário) para tomar essas decisões, e ter as decisões respeitadas; e
 - (c) assumir riscos pessoais, inclusive em prol da qualidade de vida, da participação social e dos relacionamentos íntimos e sexuais do indivíduo.

Acesso equitativo

- (2) Um indivíduo tem direito ao acesso equitativo a:
 - (a) ter a necessidade de serviços de cuidado a idosos financiados avaliada ou reavaliada, de forma:

- (i) culturalmente segura, culturalmente adequada, sensível a traumas e orientada para a cura; e
 - (ii) acessível e adequada para indivíduos que vivem com demência ou outro comprometimento cognitivo; e
- (b) cuidados paliativos e de fim de vida quando necessários.

Serviços de cuidado a idosos financiados, de qualidade e seguros

- (3) Um indivíduo tem o direito de:
- (a) ser tratado com dignidade e respeito; e
 - (b) receber tratamento seguro, justo, equitativo e não discriminatório; e
 - (c) ter a identidade, cultura, espiritualidade e diversidade do indivíduo valorizadas e amparadas; e
 - (d) serviços de cuidado a idosos financiados que sejam prestados:
 - (i) de forma culturalmente segura, culturalmente adequada, sensível a traumas e orientada à cura; e
 - (ii) de maneira acessível; e
 - (iii) por profissionais de cuidados a idosos de prestadores registrados que tenham as qualificações, habilidades e experiência adequadas.
- (4) Um indivíduo tem o direito de:
- (a) estar livre de qualquer forma de violência, tratamento degradante ou desumano, exploração, negligência, coerção, abuso ou conduta sexual imprópria; e
 - (b) ter serviços de cuidado a idosos financiados, de qualidade e seguros, prestados em conformidade com os requisitos impostos aos prestadores registrados nos termos desta Lei.

Nota: A Divisão 1 da Parte 4 do Capítulo 3 estabelece as condições aplicáveis aos prestadores registrados, incluindo os requisitos relacionados ao uso de práticas restritivas e gerenciamento de incidentes.

Respeito à privacidade e informação

- (5) Um indivíduo tem o direito de ter:
- (a) sua privacidade pessoal respeitada; e
 - (b) suas informações pessoais protegidas.
- (6) Um indivíduo tem o direito de solicitar e receber registros e informações sobre os seus direitos nos termos desta seção, bem como sobre os serviços de cuidado a idosos financiados que acessa, incluindo o custo desses serviços.

Comunicação centrada na pessoa e capacidade de levantar questões sem represálias

- (7) Um indivíduo tem o direito de:
- (a) ser informado, de modo que compreenda, sobre os serviços de cuidado a idosos financiados que utiliza; e

- (b) manifestar opiniões sobre os serviços de cuidado a idosos financiados que utiliza e ser ouvido.
- (8) Um indivíduo tem o direito de se comunicar em seu idioma ou pelo método comunicacional de sua preferência, com acesso a intérpretes ou recursos de apoio à comunicação, quando necessário.
- (9) Um indivíduo tem o direito de:
- (a) comunicação aberta e apoio dos prestadores registrados quando surgem questões na prestação dos serviços de cuidado a idosos financiados; e
 - (b) apresentar queixas por meio de um mecanismo acessível, sem receio de retaliação, relacionadas à prestação dos seus serviços de cuidado a idosos financiados; e
 - (c) ter as suas queixas tratadas de forma justa e célere.

Representantes, pessoas importantes e conexões sociais

- (10) Um indivíduo tem o direito de ser assistido por um representante ou outra pessoa de sua escolha, incluindo ao exercer ou buscar compreender os direitos previstos nesta seção, manifestar suas opiniões, tomar decisões que afetem sua vida e ao apresentar queixas ou sugestões.
- (11) Um indivíduo tem o direito de que o papel das pessoas que lhe são importantes, incluindo cuidadores, visitantes e voluntários, seja reconhecido e respeitado.
- (12) Um indivíduo tem o direito a oportunidades e apoio para manter conexões (caso deseje) com:
- (a) pessoas importantes em sua vida e animais de estimação, inclusive por meio de visitas seguras de familiares, amigos, voluntários ou outros visitantes, seja no local de residência ou em visitas a familiares ou amigos; e
 - (b) a sua comunidade, inclusive por meio da participação em atividades de vida pública, lazer, cultura, espiritualidade e relacionadas ao seu estilo de vida; e
 - (c) se o indivíduo for originário dos Povos Aborígenes e das Ilhas do Estreito de Torres — à sua comunidade, Terra e Ilhas Ancestrais.
- (13) Um indivíduo tem direito ao acesso, a qualquer momento que desejar, a uma pessoa que designou ou a uma pessoa designada por uma autoridade competente.